



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 215 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

1 – **Instituir** a Comissão de Revisão e Consolidação dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, referente a listagem disponibilizada no Portal de Dados Abertos do IFRJ e publicada pela Portaria n.º 214 de 30 de setembro de 2020.

2 – A Comissão deverá ser composta por 01 representante dos Diretores-gerais dos *campi*; pelo Diretor Adjunto de Normatização e Gestão de Documentos Institucionais (DGDI); pela Diretora de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional; pela Chefe de Gabinete da Reitoria e pela Diretora Executiva da Reitoria (DER), que a coordenará.

3 – A Comissão ficará responsável por enviar as informações, listagens e os atos consolidados ao Gabinete da Reitoria para as publicações e divulgações estabelecidas no Decreto n.º 10.139/2019.

4 – A publicação no Diário Oficial da União dos atos revisados/consolidados deverá ser até 30/11/2021 e a divulgação dos atos normativos no portal eletrônico gov.br até 01/12/2021 em atendimento ao Art. 14 e Art. 16 do Decreto 10.139/2019, respectivamente.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
**Reitor**